



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 61/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza alienação por permuta de imóvel
na forma que especifica e dá outras
providências.

Projeto de Lei Ordinaria nº 43/22, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 21 de outubro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado permutar, mediante avaliação prévia, nos termos do que vem autorizado pelo artigo 17, inciso I, letra “c”, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, imóveis de propriedade do Município, a seguir identificados, para a J&M Construções Ltda., os seguintes lotes situados no perímetro urbano desta cidade:

I – Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 14, da Quadra nº 3, Rua 27, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens:
- Frente: em 11,46m com a Rua 27, com Fundos em 7,23m com Área Publica, Lado Direito em 33,51m com o Lote 15, Lado Esquerdo em 33,57m com o Rua A, com área total de 312,74mts² (trezentos doze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), Matrícula 73.112.

II - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 15, da Quadra nº 3, Rua 27, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens:
- Frente: em 7,51m com a Rua 27, com Fundos em 7,51m com Área Publica, Lado Direito em 33,51m com o Lote 16, Lado Esquerdo em 33,51m com o Lote 14, com área total de 251,33mts² (duzentos e cinquenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados), Matrícula 73.113.

III - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 16, da Quadra nº 3, Rua 27, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,51m com a Rua 27, com Fundos em 6,48m com Área Publica, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 61/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

1,69m com Lote 8, Lado Direito em 32,22m com o Lote 17, Lado Esquerdo em 33,51m com o Lote 15, com área total de 250,66mts² (duzentos e cinquenta metros e sessenta e seis centímetros quadrados), Matrícula 73.114.

IV - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 17, da Quadra nº 3, Rua 27, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,51m com a Rua 27, com Fundos em 6,77m + 3,40m com Lote 8, Lado Direito em 27,61m com o Lote 18, Lado Esquerdo em 32,22m com o Lote 16, com área total de 214,53mts² (duzentos e quatorze metros e cinquenta e três centímetros quadrados), Matrícula 73.115.

V - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 18, da Quadra nº 3, Rua 27, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,51m com a Rua 27, com Fundos em 7,55m com Lote 8, Lado Direito em 28,82m com o Lote 19, Lado Esquerdo em 27,61m com o Lote 17, com área total de 211,62mts² (duzentos e onze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), Matrícula 73.116.

VI - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 19, da Quadra nº 3, Rua 27, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,51m com a Rua 27, com Fundos em 7,55m com Lote 8, Lado Direito em 30,04m com o Lote 20, Lado Esquerdo em 28,82m com o Lote 18, com área total de 220,71mts² (duzentos e vinte metros e setenta e um centímetros quadrados), Matrícula 73.117.

VII - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 20, da Quadra nº 3, Rua 27, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,51m com a Rua 27, com Fundos em 7,55m com Lote 8, Lado Direito em 31,25m com o Lote 21, Lado Esquerdo em 30,04m com o Lote 19, com área total



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 61/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

de 229,81mts² (duzentos e vinte e nove metros e oitenta e um centímetros quadrados), Matrícula 73.118.

VIII - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 21, da Quadra nº 3, Rua 27, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,51m com a Rua 27, com Fundos em 4,10m com Lote 8 + 3,44 com Lote 1-N, Lado Direito em 31,77m com o Lote 22, Lote 23, Lote 24 e Lote 25, Lado Esquerdo em 31,25m com o Lote 20, com área total de 237,73mts² (duzentos e trinta metros e sete e setenta e três centímetros quadrados), Matrícula 73.119.

IX - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 22, da Quadra nº 3, Rua B, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,69m com a Rua B, com Fundos em 6,37m com Lote 21, Lado Direito em 26,55m com o Lote 23, Lado Esquerdo em 26,58m com a Rua 27, com área total de 186,76mts² (cento e oitenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), Matrícula 73.120.

X - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 23, da Quadra nº 3, Rua B, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,4m com a Rua B, com Fundos em 7,40m com Lote 21, Lado Direito em 26,55m com o Lote 24, Lado Esquerdo em 26,55m com o Lote 22, com área total de 196,47mts² (cento e noventa e seis metros e quarenta e sete centímetros quadrados), Matrícula 73.121.

XI - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 24, da Quadra nº 3, Rua B, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 7,40m com a Rua B, com Fundos em 7,40m com Lote 21, Lado Direito em 26,55m com o Lote 25, Lado Esquerdo em 26,55m com o Lote 23, com área total de 196,47mts² (cento e noventa e seis metros e quarenta e sete centímetros quadrados), Matrícula 73.122.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 61/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

XII - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 25, da Quadra nº 3, Rua B, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 8,20m com a Rua B, com Fundos em 10,59m com Lote 21, Lado Direito em 26,66m com o Lote 1-N, Lado Esquerdo em 26,55m com o Lote 24, com área total de 249,47mts² (duzentos e quarenta e nove metros e quarenta e sete centímetros quadrados), Matrícula 73.123.

Art. 2º - Os imóveis a serem permutados de propriedade da permutada J&M Construções Ltda. para o Município, a seguir identificado, situados no perímetro urbano desta cidade, são os seguintes lotes:

I – Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 3, da Quadra nº 3, Rua 25, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 23m com a Rua 25, com Fundos em 23m com o lote 4, Lado Direito em 24,94 com a Rua A, Lado Esquerdo em 27m com o lote 2, com área total de 592,81mts² (quinhentos e noventa e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), Matrícula 70.654.

II - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 4, da Quadra nº 3, Rua A, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 12,09m com a Rua A, com Fundos em 12m com o lote 13, Lado Direito em 27m com o Lote 5, Lado Esquerdo em 28,50m com o lote 3, com área total de 333mts² (trezentos e trinta e três metros quadrados), Matrícula 70.655.

III - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 5, da Quadra nº 3, Rua A, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 12,09m com a Rua A, com Fundos em 12m com o lote 12, Lado Direito em 28,5m com o Lote 6, Lado Esquerdo em 30m com o lote 4, com área total de 351mts² (trezentos e cinquenta e um metros quadrados), Matrícula 70.656.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 61/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

IV - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 6, da Quadra nº 3, Rua A, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens:
- Frente: em 12,09m com a Rua A, com Fundos em 12m com o lote 11, Lado Direito em 30m com o Lote 7, Lado Esquerdo em 31,5m com o lote 5, com área total de 369mts² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados), Matrícula 70.657.

V - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 7, da Quadra nº 3, Rua A, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens:
- Frente: em 12,09m com a Rua A, com Fundos em 12m com o lote 10, Lado Direito em 31,5m com o Lote 8, Lado Esquerdo em 33m com o lote 6, com área total de 387mts² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados), Matrícula 70.658.

VI - Uma área de terreno, identificado pelo Lote nº 8, da Quadra nº 3, Rua Sem Denominação, do Loteamento denominado Parque da Colina, nesta Cidade, com seguintes limites e metragens: - Frente: em 17m com a Rua Sem Denominação, com Fundos em 20,20m com o lote 7, Lado Direito em 33m com o Lote 9, Lado Esquerdo em 30,14m com o Rua A, com área total de 741,99mts² (setecentos e quarenta e um e noventa e nove metros quadrados), Matrícula 70.659.

Art. 3º - Nos termos do disposto na citada Lei n.º 8.666/93, o valor do imóvel será fixado, previamente, em LAUDO elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, tendo por base o metro quadrado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de outubro de 2022.

Γ

Presidenta



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 61/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado no Portal da Câmara.

Γ



Assessor da 1º Secretaria